

São Paulo, 24 de Agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO
Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira Kedna Laves Silvéria
Rua Nassin Agel, nº 505, Centro , Catalão /GO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 57/17

Objeto: contratação de serviços de limpeza Pública.

Prezada Pregoeira,

A **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, vem por meio desta solicitar esclarecimento referente à concorrência supracitada.

No Anexo XV (COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS) do edital, no item A.4 da composição de mão-de-obra (Encarregado) serviço de nº 6 (Serviços gerais de capina manual, roçada e pintura de meio fio) o valor do salário Nominal é de R\$ 1.087,00; observamos em outros serviços que o mesmo profissional tem salário normativo de R\$2.500,00.

Qual seria o correto? Mudar a função do profissional; qual seria essa função no salário descrito? Manteríamos a função e seria alterado o salário? Logo, seria alterado valor do serviço e da planilha? Está correto nosso entendimento?



Atenciosamente.

Transvias Construções e Terraplanagem Ltda

Licitacao

De: Transvias - Tatiane Pereira dos Santos <tps@transviasct.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2017 17:46
Para: licitacao@catalao.go.gov.br
Cc: Engenheiro Leandro Correa de Santana
Assunto: RES: 24-08-17 solicitação de esclarecimentos (PREGÃO PRESENCIAL 057/2017)

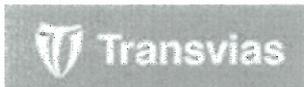
Prezados,

Boa Tarde,

Solicitamos que todos os questionamento sejam respondido de imediato, pois alguma questões interferem no cálculo dos custos, ou que seja adiada a data entrega.

Observamos que somos uma empresa sediada na cidade de São Paulo e a proposta tem que estar em Catalão amanhã a noite.

At,



Tatiane Pereira dos Santos
Telefone: (11) 3782-3500
Fax: (11) 3782 3500 ramal 606
tps@transviasct.com.br

De: Transvias - Tatiane Pereira dos Santos
Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2017 17:57
Para: 'licitacao@catalao.go.gov.br'
Assunto: 24-08-17 solicitação de esclarecimentos (PREGÃO PRESENCIAL 057/2017)

Prezados,

Boa Tarde,

Segue esclarecimento ref. Edital PREGÃO PRESENCIAL 057/2017.

At,



Tatiane Pereira dos Santos

Telefone: (11) 3782-3500

Fax: (11) 3782 3500 ramal 606

tps@transviasct.com.br

Nota de confidencialidade: Esta mensagem e seus eventuais anexos podem conter dados confidenciais ou privilegiados. Se você os recebeu por engano ou não é um dos destinatários aos quais ela foi endereçada, por favor, destrua imediatamente a mensagem e todos os seus eventuais anexos ou cópias. É proibida a retenção, distribuição, divulgação ou utilização de quaisquer informações aqui contidas. Por favor, informe-nos sobre o recebimento indevido desta mensagem, retornando-a para o autor. As idéias contidas nesta mensagem ou em seus anexos não necessariamente refletem a opinião da Construtora Gomes Lourenço. Agradecemos à gentileza de sua cooperação.

Note: This message and their eventual enclosures can contain data confidential or privileged. If you received them for mistake or it doesn't belong one to the addressees to the which she was addressed, please, destroy the message and all their eventual enclosures or copies immediately. It is prohibited the retention, distribution, popularization or use of any here information contained. Please, find out on the improper reception of this message, returning her for the author. The ideas contained in this message or in their enclosures they don't necessarily reflect the opinion of Construtora Gomes Lourenço. We thanked the kindness of his/her cooperation.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

(Décima Primeira)

A Prefeitura Municipal de Catalão - GO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 416/2017, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, primando sempre pela legalidade, transparência de seus atos e ampliação da disputa, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista solicitação de esclarecimentos formulada pela empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, o seguinte esclarecimento ao Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 057/2017, do tipo menor preço global, relativo ao processo nº 2017013566, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, a saber:

A determinação dos custos que efetivamente incidirão na execução dos serviços é de competência da licitante. O Anexo XV é uma mera estimativa de custos interna desta Prefeitura, o que não leva em conta as especificidades de cada licitante. A licitante não precisa apresentar as planilhas desse Anexo XV, podendo calcular os seus custos da forma que bem lhe convier, desde que os preços sejam exequíveis e a contratada se responsabilize por eles.

Catalão - GO, 30 de agosto de 2017.

Kedna Alves Silvéria
Pregoeira